

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 003/2022

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA  
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23  
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 10 de março de 2022.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor total estimado de R\$ 21.399,96 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
Emanuêlê Antonia Chede Subtil Lopes

Secretaria de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

SAPOPEMA, 10 DE MARÇO DE 2022.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA

CUMPRIMENTADO-A CORDIALMENTE, EU EMANUELLE ANTONIA CHEDE SUBTIL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: 049.840.419 - 60, NOMEADA PELO DECRETO Nº 011/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021, NA QUALIDADE DE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, VENHO POR MEIO DO PRESENTE DOCUMENTO SOLICITAR QUE SEJA REALIZADO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RAIOS X 500 MA E PROCESSADORA DE FILMES DE RX, TENDO EM VISTA A PREVENÇÃO E CORREÇÃO DOS EVENTUAIS PROBLEMAS, E EMISSÃO DE LAUDOS QUE OS APARELHOS SE ENCONTRAM EM CONFORMIDADE PARA USO E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

FICO A DISPOSIÇÃO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS E AGUARDO O DEFERIMENTO.

CORDIALMENTE,

  
EMANUELE ANT<sup>a</sup> CHEDE SUBTIL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 049.840.419-60  
SAPOPEMA - PR



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná  
Fone/Fax: (43) 3548-1377  
[hospitalsantanasapopema@hotmail.com](mailto:hospitalsantanasapopema@hotmail.com)



## Relatório de Cotação: Manutenção de Aparelho de RAI-O-X

Pesquisa realizada entre 08/03/2022 08:21:37 e 08/03/2022 08:23:18

Relatório gerado no dia 08/03/2022 08:24:50 (IP: 168.228.239.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) prestação de serviços e manutenção corretiva em aparelho de raio X	3	1 Serviço	R\$ 1.050,00 (un)	-	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
Valor Global:						R\$ 1.050,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: prestação de serviços e manutenção corretiva em aparelho de raio X

Preço Estimado: R\$ 1.050,00 (un)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.050,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.050,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	prestação de serviços e manutenção corretiva em aparelho de raio X	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de raios-X odontológicos, com reposição de peças e componentes originais, por demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

Descrição: Manutenção de Aparelho de Raio - X - Manutenção PREVENTIVA de aparelho de raio x periapical MARCA / MODELO com teste de ecrã, troca de lexan do controle, verificação dos cabos, verificação dos circuitos eletrônicos, verificação e limpeza dos rodízios, e lubrificação em geral.

CatSer: 5720 - Manutenção de aparelho de raio - x

Data: 31/01/2022 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:153045

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 44

Unidade: UNIDADE

UF: CE



Relatório gerado no dia 08/03/2022 08:24:50 (IP: 168.228.239.26)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM%2b%2blz69GyZ60p%2fwVq1JCQa1PMo0plA8GIwQs10RPK3b  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM%252b%252blz69GyZ60p%252fwVq1JCQa1PMo0plA8GIwQs10RPK3b

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.293.515/0001-80 EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS  
\* VENCEDOR \* MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção PREVENTIVA de aparelho de raio x periapical MARCA / MODELO com teste de ecrã, troca de lexan do controle, verificação dos cabos, verificação dos circuitos eletrônicos, verificação e limpeza dos rodízios, e lubrificação em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QS 5 RUA 800 B, LT 4/5	Luciano Leitão do Vale	(61) 3532-2232	excimertecnologia@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Levantamento Radiométrico, Controle de Qualidade e Teste de Radiação de Fuga, com Emissão de Laudos para Atender as Unidades Hospitalares da Secretária de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO..

Descrição: Manutenção de aparelho de raio - x - Controle de Qualidade do Aparelho de Raios-X (Exatidão da tensão do tubo, Reprodutibilidade da tensão do tubo, Reprodutibilidade e linearidade da taxa de Kerma no ar, Rendimento do tubo, Camada semi redutora, tamanho do ponto focal, Alinhamento do Eixo Central do feixe e exatidão do Sistema de colimação), do raio-X fixo. NS: 02913 (sem Tombamento)

CatSer: 5720 - Manutenção de aparelho de raio - x

Data: 12/08/2021 10:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:8142020 / UASG:925373

Lote/Item: 8/79

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.203.886/0001-88 RAD SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Controle de Qualidade do Aparelho de Raios-X (Exatidão da tensão do tubo, Reprodutibilidade da tensão do tubo, Reprodutibilidade e linearidade da taxa de Kerma no ar, Rendimento do tubo, Camada semi redutora, tamanho do ponto focal, Alinhamento do Eixo Central do feixe e exatidão do Sistema de colimação), do raio-X fixo. NS: 02913 (sem Tombamento)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	R JERONYMO LORENA, 280	(21) 4108-4344	radradioprotecao@gmail.com

19.222.601/0001-77 DA VINCI SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 1.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Controle de Qualidade do Aparelho de Raios-X (Exatidão da tensão do tubo, Reprodutibilidade da tensão do tubo, Reprodutibilidade e linearidade da taxa de Kerma no ar, Rendimento do tubo, Camada semi redutora, tamanho do ponto focal, Alinhamento do Eixo Central do feixe e exatidão do Sistema de colimação), do raio-X fixo. NS: 02913 (sem Tombamento)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	R SAMUEL NEVES, 1817	(19) 3456-1887	contato@controleconsultoria.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 16/03/2021 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:858374

Lote/Item: 14/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/04/2021 16:05

Homologação: 27/04/2021 16:05



Relatório gerado no dia 08/03/2022 08:24:50 (IP: 168.228.239.26)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM%2b%2bz69GyZ60p%2fwVq1JCQa1PMo0plA8GlwQs10RPK3b  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252b%252bz69GyZ60p%252fwVq1JCQa1PMo0plA8GlwQs10RPK3b

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA ODONTOLÓGICA DOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 30

UF: BA



Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS - Prestação de serviços e manutenção corretiva em APARELHO DE RX/DABProcion-05 Gantus-05 DabiAtlante-05 Olsen-05Kavo-10 DabiAtlante-200lsen - 20

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.796.806/0001-12 * VENCEDOR *	COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI	R\$ 1.150,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviços e manutenção corretiva em APARELHO DE RX/DABProcion-05Gantus-05DabiAtlante-05Olsen-05" UND 30		
Estado: BA	Cidade: Barra do Choça	Endereço: AVENIDA VITORIA DA CONQUISTA, 160
		Telefone: (77) 9171-5839
		Email: processos@merca.com.br

Handwritten signatures in blue ink, consisting of several stylized loops and lines.



## LAUDO DA COTAÇÃO



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - prestação de serviços e manutenção corretiva em aparelho de raio X

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/08/2021 e 31/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





**Multi - X**  
Comércio de Produtos  
Radiográficos Ltda

CNPJ: 80.063.639/0001-55  
Insc. Estadual: 601.19812-65



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
Hospital Municipal  
Secretaria de Saude

**PROPOSTA DE PREÇOS DE SERVIÇOS**

Item	Qtd	Un	DESCRIÇÃO	P. TOTAL
01	1	u.n	Manutenção Preventiva e Corretiva por um período de 12 meses nos seguintes Equipamentos ; Processadora de Raio-X Tec Imagem Aparelho de Raio-X fixo 500 mA Raicom  Valor para faturamento mensal	2.500,00
soma total de 12 meses R\$				R\$ 30.000,00

**Validade da Proposta ; 15 dias**

- a) Condições de Pagamento: Faturamento dias 10 de cada mês
- b) Manutenção Preventiva cada 60 dias
- c) Manutenção Corretiva emergencial ; maximo 12 horas
- d) Despesas de viagens inclusos
- e) Não Inclusos peças

Londrina , 09 de Março de 2022.

Gerente de serviços

80063639/0001-55  
MULTI-X - COMÉRCIO DE  
PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA.  
RUA ALEMANHA, 178  
JD. IGAPÓ - CEP 86040  
LONDRINA - PR

Rua Alemanha,178 - Londrina - Pr - Fone/Fax (0xx43) 3341.7772 e 3341.6044 e-mail: multi-x@hotmail.com



# TECNOMED



## ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EUGENIO & MARQUES LTDA

CGC/MF 01600153/0001-32 IE 90120587-61  
Av. Brasil, 391 sala 01 Iguaraçu - PR CEP. 86.750-000  
Fone-Fax: (44)98842-7711 / 99972-2606  
E-mail: [tecnomedmaringa@hotmail.com](mailto:tecnomedmaringa@hotmail.com)

Iguaraçu-PR, 25 de fevereiro de 2022.

A  
Prefeitura Municipal de Sapopema  
Secretária de Saúde  
Sapopema - PR  
A/C: André

### PROPOSTA

Nós da empresa Eugenio & Marques Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, 391 sala 01 - Iguaraçu -PR. Empresa especializada em manutenções corretivas e preventivas em equipamentos de Raios-X, com carta de Exclusividade com a fabricante Lotus, propomos o seguinte contrato:

Contrato de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses, com uma manutenção preventiva mensal e manutenções corretivas quantas forem necessárias, a um valor mensal de R\$ 1.800,00.

Na manutenção preventiva será feita uma revisão geral no equipamento, calibragem e conferência eletrônica do equipamento.

Já as manutenções corretivas serão realizadas todas as vezes em que o equipamento de Raios-X apresentar algum defeito, o atendimento será realizado em horário comercial.

Item	Descrição	Período	Valor mensal	Valor Total
01	Contrato de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses, com uma manutenção preventiva a cada 6 mensal e manutenções corretivas quantas forem necessárias no equipamento de Raios-X Convencional Lotus 500 e em uma processadora de filmes de Raios-X Macrotec	12 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
<b>Valor total desta proposta</b>			<b>R\$ 21.600,00</b>	

Validade deste orçamento: 20 dias;  
Forma de pagamento: mensal

Sem mais para momento,

Atenciosamente

Na aprovação favor assinar e enviar via fax:

---/---/---

01.600.153/0001-32

EUGÊNIO & MARQUES LTDA-ME

Avenida Brasil, 391 sala 01  
Centro- CEP: 86.750-000  
Iguaraçu- PARANÁ

Eugenio & Marques Ltda.  
Edilaine Cavalcante de Moraes  
Engenheira Eletricista  
CREA-PR 163583/D

ITEM	QUANTI.	UND	ESPECIFICAÇÃO	SISTEMA	MULTI X	TECNOMED	MEDIA	V. TOTAL	
1	12	SRV-MÊS	MANUTENÇÃO RAIOS X	R\$ 1.050,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.783,33	R\$ 21.399,96	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 14 de março de 2022.

Ao

SECRETARIO DE FINANÇAS

**Osly Carlos de Oliveira**

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$: 21.399,96 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Atenciosamente,

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

\_\_\_\_\_

Pregão presencial nº 27/2022



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, quatorze dias de março de 2022.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 16 de março de 2022.

Ao

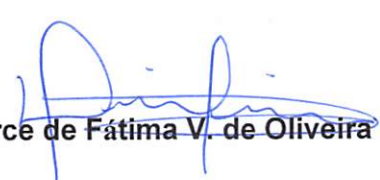
PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 21.399,96 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

Pregoeira

MEMORANDO

---

Pregão presencial nº 27/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

A

Sapopema, 18 de março de 2022.

Pregoeira:

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 21.399,96 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 27/2022 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 21.399,96 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com data de abertura para o dia 07/04/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2022.

Edimara Ap. da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 043.164.359-50  
RG: 9.030.330/2

Dirce de Fatima V. de Oliveira

Pregoeira

Pregão presencial nº 27/2022



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

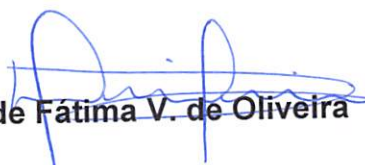
## MEMORANDO

Da: Pregoeira para Ass. Jurídico - Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 27/2022 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 21.399,96 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 118 de março de 2022.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

Pregão presencial nº 27/2022



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 21.399,96 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema - Pr, 23 de março de 2022.

**Dr. Hamilton Pereira Zanella**

**Ass. Jurídico**

Pregão presencial nº 27/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 07/04/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 25 de março de 2022.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP, CNPJ:17.238.455/0001-42 com valor R\$: 2.610,00 (dois mil seiscentos e dois reais) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ:00.802.002/0001-02 com valor de R\$6.681,93 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três reais) AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ:08.836.350/0001-02 com valor de R\$ 1.124,00 (um mil cento e vinte e quatro reais), BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ:29.312896/0001-26 com valor R\$ 1.951,85 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ:25027024/0001-65 com valor de R\$ 5.435,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais) Cirúrgica Itambé - Eireli, CNPJ:26.847.096/0001-11 com valor R\$ 10.185,00 (dezes mil cento e oitenta e cinco reais). ConnectGov Ltda, CNPJ:38.047.263/0001-29 com valor de R\$ 90,00 (noventa reais). ELECTRONOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP, CNPJ:27.913.520/0001-41 com valor de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, CNPJ:18.252.904/0001-70 no valor de R\$ 4.775,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais), K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ:09.251.627/0001-90, no valor de R\$ 8.154,00 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais) L A DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ:11.145401/0001-56, com valor de R\$ 5.717,00 (cinco mil setecentos e dezessete reais) LUIZ TADEO DAMASCHI EPP, CNPJ:01.424.128/0001-45, com valor de R\$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) Lyts medical eireli, CNPJ:39.339.845/0001-41, com valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:32.593.430/0001-50, com valor de R\$ 44.016,00 (quarenta e quatro mil dezesseis reais) MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA, CNPJ:05.264.280/0001-69, no valor de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais) PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ:38.120.208/0001-17 no valor de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) POSSATTO & POSSATTO, CNPJ:72.150.550-0001-06, no valor de R\$ 23.372,97 (vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) PROCER TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ:23035184/0001-20, no valor R\$ 4.122,00 (quatro mil cento e vinte e dois reais) ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, CNPJ:10.279.430/0001-48, no valor de R\$ 4.668,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais) S. V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ:30.888.187/0001-72, no valor de R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais) V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, CNPJ:05808979/0001-42, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Sendo o valor total do certame R\$ 137.249,25 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Sapopema Pr, 21/03/2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:4AE9978A

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO

**APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 07/04/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 25 de março de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:8BEFE2A8

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022**

**DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022**

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 06/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NO TRECHO DA ESTRADA DA SERRA GRANDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

**MOTIVO:** Fica declarado Deserto a Tomada de Preços Nº. 06/2022, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 24 de março de 2022

**LIDINEI APARECIDA F. M. OLIVEIRA**  
PCPL

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:15015318

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2022** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NO TRECHO DA ESTRADA DA SERRA GRANDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até às 08:20 h do dia 12/04/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 12/04/2022 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 25 de março de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**LIDINEI APA. F. M. OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## Sapopema

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste. O Edital de Pregão Presencial **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 07/04/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Telefone 43 3548-1383. Sapopema, 25 de março de 2022. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira. 27472/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2022**  
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NO TRECHO DA ESTRADA DA SERRA GRANDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Os envelopes deverão ser entregues imprimeiramente até as 08:20 h do dia 12/04/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 12/04/2022 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) Sapopema, 25 de março de 2022. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal. Lidinei Apa. F. M. Oliveira-Presidente da Comissão de Licitação. 27594/2022

## Sarandi

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-PMS

Ref: A Prefeitura do Município de Sarandi, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a Licitação Nº. 001/2021-PMS, Modalidade Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços de recepção e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município de Sarandi - Paraná, em aterro sanitário com licença de operação expedida por órgão ambiental competente destinados a atender a Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, em conformidade com o Artigo 49 da Lei 8.666/93, foi revogado.

Sarandi, 23 de março de 2022.

Walter Volpato  
Prefeito Municipal

27739/2022

## Sengés

#### AVISO DE LICITAÇÕES

**PROC Nº 050/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinados a obra de Construção de bases em concreto armado com 6,25 m2 e instalação de 02 (dois) reservatórios d'água do tipo taça com capacidade de 10.000 litros na Escola Municipal "Prefeito Durval Jorge" e na Escola Municipal "Professora Lhubina Borstch da Rosa", localizadas nos bairros Morungava II e NH Osvaldo Sampaio, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexo ao Edital. **VALOR: R\$ 44.024,70 - DATA DE ABERTURA: 12/04/2022, às 08h30min. Informações Gerais:** Telefone 43 - 3567-1400, [www.senges.or.gov.br](http://www.senges.or.gov.br). E-MAIL: [licitacoes.senges@hotmail.com](mailto:licitacoes.senges@hotmail.com) - Sengés, 24/03/2022. Nelson F. Ramos /Prefeito. 27623/2022

## Sertanópolis

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº16/2022

A Prefeita Municipal Ana Ruth Secco através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3/2022, de 17/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 13 de abril de 2022, às 09h00min** no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 16/2022 na modalidade Pregão Eletrônico. Lote com participação exclusiva para MEI/ME/EPP e Lote para Ampla Participação. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: [compras@sertanopolis.pr.gov.br](mailto:compras@sertanopolis.pr.gov.br). **Objeto da Licitação:** Registro de Preços para futuras aquisições de tintas e diluentes para demarcação viária de Ruas e Logradouros Públicos e pinturas de Praças, Parques, Academias ao Ar Livre, Pista de Caminhada do Lago Tabocó e Complexo Esportivo do Lago. SERTANÓPOLIS, 24 de março de 2022.

ANA RUTH SECCO  
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO  
Pregoeiro Municipal

27571/2022

## Siqueira Campos

#### MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ Aviso de Abertura de Licitação - Tomada de Preços nº 02/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços técnicos e especializados junto ao sistema governamental SEFANET/CAE/IPM, incluindo treinamento e acompanhamento técnico dos servidores do Município pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Termo de Referência do edital de licitação.  
**VALOR:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).  
**DATA DE ABERTURA:** 11 de abril de 2022 - Hora: 09h00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.  
**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 / email: [licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
**EDITAL COMPLETO -** [www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao)  
Siqueira Campos, 24 de março de 2022.  
**Ângela Costa dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação

27777/2022

## Toledo

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022**  
**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a contratação de serviços de arbitragem esportiva para viabilização de jogos e campeonatos realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer no ano de 2022 e 2023. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 07 DE ABRIL DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 373.637,70 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

27859/2022

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**  
**PROPONENTE:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua Luiz Fagundes, nº 1486, Bairro Picadas do Sul, CEP: 88.106-000, CIDADE: São José, ESTADO: Santa Catarina  
**OBJETO:** Contratação da empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Endereço: Rua Luiz Fagundes, nº 1486 - São José/SC, CNPJ: 94.516.671/0002-34, inscrição estadual nº

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	27
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301000920233390391700
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	21.399,96
Data de Lançamento do Edital	25/03/2022
Data da Abertura das Propostas	07/04/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	


CPF: 2430644975 ([Logout](#))

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## EDITAL

*Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.*

**PREGÃO PRESENCIAL:** 27/2022

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 07/04/2022

**HORÁRIO:** 08:30 HORAS

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR DE R\$:** 21.399,96 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Pregão presencial nº 27/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **07/04/2022, às 08:30 Horas**.

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como **ME, MEI e EPP** conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- a) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**; expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **todos com data não superior a 06 (seis) meses da data marcada para o recebimento dos envelopes**, Juntamente com o anexo IX.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

c) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "a", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito a participação devido ser Exclusivo para **ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.**

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até **30 (trinta)** dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

51. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

### Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 27/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

Pregão presencial nº 27/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 27/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a Proposta digital devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Maximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos/serviços**, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [WWW.sapopema.pr.gov.br](http://WWW.sapopema.pr.gov.br) estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta Digital é obrigatória.

**6.3.** A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

**6.4.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

**6.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**6.6.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**6.7.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

**6.8.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

## 7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 7.2 . QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico;
- b) Comprovante do Responsável Técnico no seu quadro de funcionários, seja com Registro em CTPS, ou Contrato Particular de Prestação de Serviços, vigente. Em cópia autenticada, ou cópia simples podendo ser autenticada pela equipe de apoio no horário de credenciamento, diante do original.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

- c) Licença sanitária vigente em original e/ou cópia autenticada, ou cópia simples podendo ser autenticada pela equipe de apoio no horário de credenciamento, diante do original;
- d) Atestado de capacidade técnica, de no mínimo 02, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível ao objeto contratado;

## 9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

**9.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**9.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

**9.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**9.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**9.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**9.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**9.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**9.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**9.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**9.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**9.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**9.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**9.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**9.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**9.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**9.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**9.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**9.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**10.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**10.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**10.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**10.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**10.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 11. DOS PRAZOS

**11.1.** Para as manutenções **CORRETIVAS** o Prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não poderá ser superior a **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da chamada via telefone pelo departamento competente. Para a Manutenção



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**PREVENTIVA** será mensais com horário e data agendada com o representante competente do setor.

**11.2.** Os valores referente aos serviços prestados, **serão pagos mensalmente após a execução dos serviços**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

## 12. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**11.1.** Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento da execução dos serviços.

**11.2.** A contratada deverá executar os serviços de Manutenção Preventiva com Emissão de Laudos e Corretiva de 01 Aparelho de Raio-X 500 MA e 01 Processadora de Filmes de RX, tendo em vista a Prevenção e Correção dos Eventuais Problemas e Emissão de Laudos que os Aparelhos se encontram em conformidade para uso. O serviço será realizado mensalmente e conforme as necessidades que surgirem. (Caso a empresa já tenha efetuado uma visita e os aparelhos apresentarem problemas a contratada deverá atender de imediato).

**11.2.1.** Manutenção Preventiva mensais com Emissão de Laudos, com datas e horários agendados e Manutenção corretiva quantas forem necessária no decorrer da execução do contrato, com o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a chamada. Sem o fornecimento de peças. Para o Aparelho de Raio-X 500 MA e Processadora de Filmes de RX.

**11.3.** Os serviços licitados deverão ser executados por profissionais especializados, em número suficiente para execução dos serviços sem interrupção do mesmo, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora as despesas com todos os encargos fiscais e comerciais e todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços.

**11.4.** São de responsabilidade da licitante vencedora todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências do Hospital/postos de saúde.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**11.5.** A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir de imediato e por sua conta, no total ou em parte, quando se verificarem irregularidades resultantes da execução dos serviços prestados ou não cumprimento das especificações dos serviços previamente estabelecidas.

**11.6.** A Prefeitura Municipal de Sapopema reserva-se no direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.7.** É de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas com deslocamento do profissional e transporte do equipamento caso tenha necessidade ser transportado até a sede da empresa para a devida manutenção.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**13.1.** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

## 15. DA FORMA DE PAGAMENTO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**15.1.** Os valores referente aos produtos entregues, **serão pagos após a execução dos serviços**, mensais, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**16.2.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## 16. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**16.1.** A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

**16.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**16.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**17.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**17.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**17.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

**17.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**17.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**17.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**17.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**17.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

17.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

17.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

17.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.12. Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Pregão presencial nº 27/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

**Anexo X - Minuta** de Contrato

17.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 25 DE MARÇO DE 2020.**

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**Prefeito municipal**

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

**Pregoeira**

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'L', a circled 'S', and a signature.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

#### LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

ITEM	QUANT	Horas	ESPECIFICAÇÃO	V.MAXIMO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
01	12	meses	Manutenção Preventiva mensais, com datas e horários agendados. E emissão de Laudos, Conforme as exigências da Vigilância Sanitária . E Manutenção corretiva quantas forem necessária no decorrer da execução do contrato, com o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a chamada. Sem o fornecimento de peças. Para 01 Aparelho de Raio-X 500 MA e 01 Processadora de Filmes	1.783,33			

Pregão presencial nº 27/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			de RX.				
--	--	--	--------	--	--	--	--

## VALOR TOTAL DA PROPOSTA

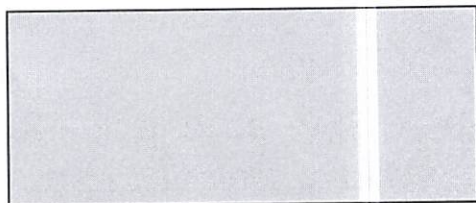
R\$.....(.....).

O preço global acima proposto, já está inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores referente aos serviços executados, serão pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 27/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial Nº 27/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 27/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

Pregão presencial nº 27/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 27/2022

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial Nº 27/2022, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

\_\_\_\_\_  
Pregão presencial nº 27/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 27/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 27/2022**, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

Pregão presencial nº 27/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial Nº 27/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***

Pregão presencial nº 27/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 27/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 27/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 27/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

---

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

---

Pregão presencial nº 27/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 27/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 27/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

*Local/Data*

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

Pregão presencial nº 27/2022



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MINUTA DE CONTRATO Nº. XXX/2022

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 27/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXX-XX, Av. XXXXXXXXXXXXXXXX, XXX - Centro CEP: XXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX maior, C.P.F. nº XXXXXXXXXXXXXXXX, RG: XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXX-XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Adquiridos pelo **Pregão Presencial Nº 27/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos acima é R\$: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 27/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Os valores referente aos serviços, serão pagos mensalmente após a realização dos mesmos, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho e os laudos, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

## DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLAUSULA QUARTA** - Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento da execução dos serviços.

A contratada deverá executar os serviços de Manutenção Preventiva com Emissão de Laudos e Corretiva de 01 Aparelho de Raio-X 500 MA e 01 Processadora de Filmes de RX, tendo em vista a Prevenção e Correção dos Eventuais Problemas e Emissão de Laudos que os Aparelhos se encontram em conformidade para uso. O serviço será realizado mensalmente e conforme as necessidades que surgirem. (Caso a empresa já tenha efetuado uma visita e os aparelhos apresentarem problemas a contratada deverá atender de imediato).

Manutenção Preventiva mensais com Emissão de Laudos, com datas e horários agendados e Manutenção corretiva quantas forem necessária no decorrer da execução do contrato, com o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a chamada. Sem o fornecimento de peças. Para o Aparelho de Raio-X 500 MA e Processadora de Filmes de RX.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Os serviços licitados deverão ser executados por profissionais especializados, em número suficiente para execução dos serviços sem interrupção do mesmo, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora as despesas com todos os encargos fiscais e comerciais e todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços.

São de responsabilidade da licitante vencedora todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências do Hospital/postos de saúde.

A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir de imediato e por sua conta, no total ou em parte, quando se verificarem irregularidades resultantes da execução dos serviços prestados ou não cumprimento das especificações dos serviços previamente estabelecidas.

A Prefeitura Municipal de Sapopema reserva-se no direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

É de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas com deslocamento do profissional e transporte do equipamento caso tenha necessidade ser transportado até a sede da empresa para a devida manutenção.

Os Serviços deverão ser executados acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema - Pr poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, aplicando as penalidades cabíveis;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

b) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - Para as manutenções **CORRETIVAS** o Prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não poderá ser superior a **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da chamada via telefone pelo departamento competente. Para a Manutenção **PREVENTIVA** será mensais com horário e data agendada com o representante competente do setor.

**11.2.** Os valores referente aos serviços prestados, serão pagos mensalmente após a execução dos serviços, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## **SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxx de 2022.

## CONTRATANTE

### MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

## CONTRATADO

XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**

Às oito horas e cinco minutos do dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º03/2022 de 03/01/2022, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 27/2022**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 11138 de 25/03/2022 Fl.63 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X n.º 22484 de 25/003/2022 FL. 329 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Dando início à sessão a Srª Pregoeira informou que não houve empresa interessada em participar da presente licitação. Sendo assim declara o **Pregão presencial n.º 27/2022 DESERTO**, por não haver interessados.

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

*Pregoeira*

  
FRANCIELE Flor Delfino de Oliveira

*Membro*

  
LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

*Membro.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## PARECER JURÍDICO DO DESERTO N°06 DO PREGAO N°27/2022

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **PREGAO N°27/2022**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**

Sendo abertura dia 07/04/2022 as 08:30 horas. Conforme documentos em anexo e o devido conhecimento e posterior parecer, tendo em vista que não houve interessados no referido certame, decidimos em comum acordo **DESERTAR** o Pregão Presencial n.º 27/2022

É o parecer.

Sapopema, 07 de abril de 2022

  
**Hamilton Pereira Zanella**  
Assessor Jurídico

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022

**MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 27/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**

**MOTIVO:** Fica declarado Deserto o Pregão presencial nº 27/2022, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 07 de abril de 2022

  
DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

*Pregoeira*



ADIANTAMENTO DE 10 DIARIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE PARANAVAI/MARINGÁ E REGIÃO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.			
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS			
INÍCIO	6-abr-22	5:00	horas
RETORNO	16-abr-22	17:00	horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	52,17		
VALOR TOTAL CONCEDIDO	521,70		
AUTORIZO A CONCESSÃO:			
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES			
Prefeita Municipal			

Publicado por:  
José Aparecido Alves de Oliveira  
Código Identificador:5A75A4F1

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 152/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sra. Exilaine Gaspar, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO Edson Rocha Antal 91141982900, CNPJ nº 15.129.913/0001-80, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 150 – Centro, CEP 86.240-000, em São Sebastião da Amoreira, Paraná representado pelo Sr. Edson Rocha Antal, RG 443.229 SSP/PR e CPF 911.419.829-00.

OBJETO DO ADITIVO

- Cláusula Primeira: Passa a vigorar com acréscimo de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais), correspondentes a 25% do Contrato nº 152/2020, que será pago de acordo com o período/hora de anúncio executado, sendo o valor correspondente de R\$ 51,00/hora.  
- Cláusula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assaí –Pr.

Publicado por:  
Marcia Cristina Fiori  
Código Identificador:5BFCA64A

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 27/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

MOTIVO: Fica declarado Deserto o Pregão presencial nº 27/2022, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 07 de abril de 2022

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:EAEDF70C

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 303/2017

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 303/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr. Prefeita Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SRª. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº. 16/2017, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: INTEGRAÇÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Tejuapá – São Paulo á, Rua Major Tucunduva, 264 – Centro – CEP: 18.830-000, telefone: 14 99781-8260, email integraçãoprojetos@outlook.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.683.629/0001-37, neste ato representado pela Srª. Fabia Roberta Pereira Eleutério de Oliveira, Brasileira, maior, portadora do RG. Nº. 22.606.970-9 SSP/SP CPF: 506.345.854-4 Residente na cidade de Tejuapá – São Paulo.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 303/2017, até o dia 30/04/2022.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 31 de março de 2022.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:91D13300

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE  
ATO DE CONSÓRCIO Nº 07/2022

Regulamenta, no âmbito do Consórcio Público, a utilização da modalidade de licitação denominada "Pregão Eletrônico", para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Presidente, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito municipal, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.